



Seção de Direito Privado

DESPACHOS - Seção de Direito Privado

Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0623506-89.2015.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Francisco Benedito Soares da Rocha. Advogada: Anelise Feitosa Giraó (OAB: 30041/CE). Advogado: Anderson Lima Silveira (OAB: 28652/CE). Embargado: Planos Técnicos do Brasil Ltda.. Advogado: Saulo Castelo Branco Bezerra de Menezes (OAB: 19050/CE). Advogado: Saulo Barreira Diogenes (OAB: 28321/CE). Despacho: - Intime-se a parte embargada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos por Francisco Benedito Soares da Rocha. Em seguida, com ou sem manifestação da parte embargada, remetam-se os autos com vista à Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se e cumpra-se. Expediente necessário. Fortaleza, 29 de março de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Segunda Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE** - Presidente, em exercício, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, **WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 - APROVAÇÃO DA ATA.** Na oportunidade, foi colocada em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021, havendo sido aprovada por unanimidade. **2 – JULGAMENTOS: 2.1 – PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0029848-39.2013.8.06.0000,** em que é autor o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU e réu o ESPÓLIO DE JOAQUINA SARAIVA MARTINS, tendo como inventariante RENATO SARAIVA ALVES – Relatora – A Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - A Desembargadora Relatora apresentou os autos para julgamento. A Dra. Heloisa Siqueira de Oliveira (OAB: 34951/CE), advogada da parte ré, desistiu de sustentar oralmente, tendo em vista o voto provisório proferido pela eminente Relatora. A Seção de Direito Público, à unanimidade, julgou a Ação Rescisória extinta sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relatora. **2.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629137-09.2018.8.06.0000/50000,** em que é agravante o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE e agravada ANTÔNIA MARIA AMORIM DA COSTA – Relator - O Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES - A Seção de Direito Público, à unanimidade, não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do relator. **2.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630851-67.2019.8.06.0000/50001,** em que é embargante CARLISSON EMERSON ARAÚJO DE ASSUNÇÃO e embargado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator - O Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - A Seção de Direito Público, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator. **2.4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0028870-43.2005.8.06.0000/50003,** em que é embargante o MUNICÍPIO DE FORTALEZA e embargados INÁCIO AFONSO SEVERINO DE MOURA e OUTRA – Relatora - A Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - A Desembargadora Relatora apresentou os autos para julgamento e proferiu o seu voto no sentido de conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, no que foi seguida pelos Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Pediu vista dos autos o Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. **Adiado o julgamento.** 3 – DIVERSOS: 3.1 - VOTOS DE PESAR: 3.1.1 - **A Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE propôs voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eduardo Ximenes Albuquerque, sobrinho do Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO.** 3.1.2 - Após, propôs voto de pesar pelo falecimento do **Dr. Sérgio Bezerra, empresário, médico e filho do Sr. Humberto Bezerra.** 3.1.3 - **O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO propôs voto de pesar pelo falecimento do médico e ex-vereador, Dr. Iraguassú Teixeira, pai do servidor Iraguassú Teixeira Filho. Todos se acostaram as proposições.** Empôs, nada mais havendo a tratar, a Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE,** Presidente em exercício, declarou encerrada a sessão. Esta Ata, após lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. **SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021. - Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente da Seção de Direito Público. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão - Superintendente da Área Judiciária